

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 11 1202T

Indica ao Poder Executivo Municipal, que crie políticas públicas afim de viabilizar a implantação de um Pavilhão, um centro de compras, logística, vendas e distribuição dos produtos oriundos da agricultura familiar em nosso Município

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem, através do presente instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação de políticas públicas que viabilizem a implantação de um centro de compras, vendas e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, em razão da dificuldade imposta aos agricultores familiares em nosso município, em dar destinação a sua produção, sendo que o supermercados em sua maioria compram esses produtos fora de Caçapava do Sul, por diversos motivos impeditivos, os quais praticamente inviabilizam tal

negociação, inclusive o próprio poder público encontra, e, de certa maneira impõe barreiras para comprar produtos oriundos da agricultura familiar. A idéia é que se crie através de políticas públicas, o fomento para a criação desse centro o qual vai comprar de todos os agricultores familiares que possuírem interesse, armazenar, organizar, selecionar e distribuir para os supermercados, bem como, para participar das licitações do poder público viabilizando a chegada desses produtos a mesa dos caçapavanos em maior quantidade e qualidade, evitando a evasão de recursos, dando aos produtores da agricultura familiar a garantia de compra e venda de seus produtos, importante salientar que preferencialmente o referido centro deveria ser de formato cooperativo.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 15 / 01/27
Horário: 11 h 10 min

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA